



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Rio de Janeiro e Espírito Santo

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 01**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 do CREF1, suscitado pela empresa **NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS**, em 09/05/2022.

Prezados, boa tarde,

A empresa **NEO CONSULTORIA**, vem através deste solicitar pedido esclarecimentos, quanto ao **PREGÃO ELETRONICO 05/2022**, para serviço de **Gerenciamento de Abastecimento**, conforme abaixo.

#### 1. CARTÃO

1.1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, através de ticket combustível, em rede de postos credenciados, por meio de cartões eletrônicos com chip, destinados ao abastecimento de 22 (vinte e dois) veículos que compõem a frota oficial do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

3.2.3.1- A CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, os cartões magnético/eletrônicos de cada veículo da frota atual ou que vierem a ser adquiridos.

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: No edital menciona dois tipos de tecnologia do cartão, podemos considerar o item 3.2.3.1, o qual menciona cartões magnético/eletrônicos ?

#### 1. APRESENTAÇÃO DA REDE

3.1.1.3- Se a licitante vencedora já possuir em sua rede credenciada o quantitativo de estabelecimentos solicitados acima, o mesmo poderá ser apresentado no dia do certame.

3.1.1.4- Caso a licitante vencedora não possua em sua rede credenciada as exigências mínimas citadas no item 3.1.1 e subitens seguintes, terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a formalização do contrato, para se credenciar aos estabelecimentos necessários.

5.25- A implantação do sistema de gerenciamento de abastecimento dos veículos deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, após assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, bem como o credenciamento dos postos de combustíveis e a transferência de conhecimento ao fiscal do contrato e condutores.

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Constatamos divergência no prazo para a apresentação da rede, entendemos que a mesma deverá ser disponibilizada obedecendo o prazo de implantação, que é até 20 (vinte) dias úteis, após assinatura do contrato, estamos certos de nosso entendimento?

Aguardamos o retorno,

Atenciosamente,